



TRE/RN - SGP

Publicação: DJE de 18/01/2016
Página(s): 06

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 8/2016 – DG

Interrupção de licença para capacitação de
que trata a Portaria DG nº 303/2015

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria,

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 14983/2015,

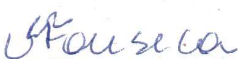
RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a pedido, no dia 24/11/2015, a Licença para Capacitação concedida ao servidor ANTÔNIO CARTAXO ROLIM NETO, ocupante do cargo Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 30024404, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, referente ao período aquisitivo de 09/03/2006 a 07/03/2011, de que trata a Portaria nº 303/2015-DG, de 03/08/2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 06/08/2015, em conformidade com os termos do art. 10 da Portaria nº 307/2015-GP, de 23/09/2015, da Presidência deste Tribunal.

Art. 2º O período restante da Licença Capacitação deverá ser usufruído de 25/11/2015 a 21/12/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24/11/2015.

Natal, 14 de janeiro de 2016.


Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral